



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ata de Reunião Plenária Ordinária de 29 de abril de 2020

Às 14h00minh, reúnem-se, por meio *web*, em plenária ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Minas Gerais – CONEPIR/MG, doravante denominado CONEPIR/MG, os conselheiros: Adjanir Silva, representando o Movimento Negro de Divinópolis – MUNDI; Ágda Moreira, representando a Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – CEDEFES; Amanda Campos, representando a Secretaria de Pecuária, Agricultura e Abastecimento – SEAPA; Carla Maciel, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, enquanto suplente; Cássia Silva, representando a Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango – MANZO; Cléver Machado, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE; Elzelina Dóris dos Santos, representando a Secretaria de Educação – SEE; Fábio César Costa, representando a Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Hellen Barros, representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Jaime Aronis, representando a Instituto Histórico Israelita Mineiro – IHIM; José Correa, representando a Associação Cultural Afro-Brasileira Betim CorBrazil – CORBRAZIL, enquanto suplente; Larissa Vieira, representando a Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG, por meio do Gabinete da Deputada Leninha; Lucia Bento, representando a Associação Cultural Afro- Brasileira Betim CorBrazil – CORBRAZIL; Luciano Magela Campos, representando o Grupo São Benedito Afro-Brasileiro – Grusaben; Rosa Maria dos Santos, representando a Secretaria de Saúde – SES, Fernanda Alves Batista, representando a Subsecretaria de Esportes, Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, representando a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos – AECDDPV, Celia Souza, representando o Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileiro-Cenarab, Sara Santos, representando a Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil –APNS, doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. Registra-se a presença da convidada sra. Ana Cláudia Silva Alexandre Storch, representante da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG. **I – Verificação do quórum:** Às 14:14minh, a presidente Valdinalva – AECDDPV verifica o quórum. Havendo número regimental suficiente, dá início à plenária. **II - Justificativas de ausências dos conselheiros:** Apresentam-se as justificativas das conselheiras Ellen Oliveira e Ivna Mascarenhas, respectivas representantes titular e suplente, da Secretaria de Cultura e Turismo– SECULT, e Alexandre Borges-Povos Indígenas **III – Aprovação da pauta:** A pauta não foi submetida à aprovação. **IV – Aprovação da ata:** Zilda, secretária geral de conselhos da Casa de Direitos Humanos, procede à leitura das atas referentes às plenárias do CONEPIR/MG ocorridas nos dias 29/10/19 e 18/12/19. Finda a leitura, aprova-se o registro da reunião de outubro/19. Concernente à ata do plenária de dezembro/19, encaminha-se: a) recuperação da mídia gravada da reunião, pelo Secretariado Executivo do colegiado, e envio ao Núcleo de Relatoria, até 11/05/20; b) audição da mídia, visando o resgate do posicionamento das comunidades durante a reunião, pela Relatoria; e c) Inserção, na respectiva ata, das falas dos membros das comunidades civis na mencionada plenária, ou encaminhamento de manifestação ao CONEPIR/MG, pelo Núcleo de Relatoria, explicitando a impossibilidade do resgate das supracitadas, até 18/05/20. **1. Informações sobre a composição da Comissão Eleitoral:** O Secretariado Executivo presta esclarecimentos quanto ao processo eleitoral para as cadeiras da sociedade civil do CONEPIR/MG. Seguidamente, Valdinalva – AECDDPV coloca a criação da mencionada comissão em aprovação. Nesse ínterim, Cássia – MANZO apresenta contraproposta à instituição da Comissão Eleitoral, nos seguintes termos: a conselheira indica o adiamento do processo eleitoral do CONEPIR/MG e a prorrogação dos mandatos dos conselheiros da sociedade civil, em virtude da pandemia do coronavírus e suas implicações. Posteriormente, realiza-se a votação para a validação da Comissão Eleitoral. Com 7 votos contrários e 06 favoráveis, o pleno delibera por não instituir a Comissão Eleitoral e por solicitar à prorrogação dos mandatos vigentes das cadeiras da sociedade civil do CONEPIR/MG. Registra-se encaminhamento proposto por Clever – SEDESE e homologado pelo colegiado para a

realização de consulta jurídica quanto a possíveis impedimentos legais à dilação dos mandatos. Adiante, o Secretariado Executivo observa que 02 votos favoráveis não poderão ser contabilizados, dado que as nomeações das autoras dos mesmos ainda não foram publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais – DOMG. Tendo em consideração os apontamentos do Secretariado Executivo, o colegiado procede à anulação da votação realizada e delibera pelo adiamento do sufrágio. **2. Aprovação do calendário 2020 de reuniões do CONEPIR/MG:** Zilda promove a leitura do calendário de reuniões das plenárias do CONEPIR/MG para o ano de 2020, explicitando as datas mensais dos encontros. Isso posto, o colegiado delibera que a aprovação do calendário dar-se-á por *e-mail*, a fim dar celeridade às pautas desta reunião. **3. Substituição do conselheiro Alexandre; e 4. Implementação do Programa Fica Vivo nos quilombos:** Considerando a proximidade do horário máximo estabelecido no ato convocatório para o término da reunião e a urgência em se tratar das ações de enfrentamento à crise decorrente da pandemia pelo coronavírus destinadas aos grupos étnicos constantes do Regimento Interno do CONEPIR/MG, delibera-se por agendar reunião posterior para apreciação dos itens de pauta de número 3 e 4. **5. Ações de enfrentamento à crise decorrente da pandemia pelo coronavírus destinadas aos grupos étnicos constantes do Regimento Interno do CONEPIR/MG:** Cléver – SEDESE apresenta as ações de enfrentamento à crise decorrente da pandemia pelo coronavírus promovidas pela Coordenadoria de Política de Promoção da Igualdade Racial – CPPIR e destinadas aos grupos étnicos constantes do Regimento Interno do CONEPIR/MG. Acerca do exposto pelo representante da SEDESE, salienta-se: a) levantamento de demanda superior a 28.000 cestas básicas para garantia da segurança alimentar das mencionadas etnias; b) atendimento parcial da demanda por meio da provisão de 5.000 cestas básicas pela CPPIR/SEDESE; c) estabelecimento de critérios de priorização das demandas a serem atendidas nesse primeiro momento; d) parceria com a Defesa Civil de Minas Gerais – DCMG e lideranças locais para distribuição das cestas; e e) desenvolvimento de campanha, pela CPPIR/SEDESE, para arrecadação de alimentos, a fim de promover o atendimento total ou, ao menos, da maioria das demandas por cestas básicas registradas junto à Coordenadoria. Isso posto, registram-se as seguintes manifestações: a) Cássia – Manzo questiona como se deu a escolha dos critérios para definição das demandas prioritárias, e sua fala foi corroborada por Celia-Cenarab; b) Ana Cláudia, convidada representante da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG, alega falta de transparência da SEDESE em relação às supracitadas ações e assinala a necessidade dessa Secretaria elaborar nota, a fim de esclarecer o que está sendo feito. Ademais, a defensora pontua que encaminhou uma lista de demandas à Coordenadoria, que não se acham contempladas no levantamento apresentado; c) Larissa – ALMG, representante do Gabinete da deputada Leninha, menciona o envio de 02 ofícios ao CONEPIR/MG, que aguardam resposta do pleno. Concernente aos documentos citados, o Secretariado Executivo explana que ambos estão sendo apreciados, conforme trâmites operacionais e hierárquicos do Estado; e d) Rosa – SES solicita pauta, na próxima plenária, para apresentar as ações de combate ao coronavírus da Secretaria de Saúde concernentes aos povos e comunidades tradicionais. Considerando o final do tempo máximo estabelecido para reunião no ato convocatório, o colegiado delibera pelo agendamento de plenária extraordinária, no dia 05/05/20, às 14:00hmin, para discutir, majoritariamente, as medidas a serem implementadas para a garantia alimentar dos grupos étnicos constantes do Regimento Interno do CONEPIR/MG. **6. Encaminhamentos:** **6.1.** Recuperar a mídia gravada da reunião ocorrida no dia 18/12/19 e enviá-la ao Núcleo de Relatoria até 11/05/20. **6.2.** Inserir as falas das comunidades proferidas na plenária ocorrida em 18/12/20 na respectiva ata da reunião e, na impossibilidade desse, elaborar manifestação ao CONEPIR/MG explicitando, justificadamente, a situação, até 18/05/20. **6.3.** Realizar consulta jurídica quanto a possíveis impedimentos legais à dilação dos mandatos vigentes dos conselheiros da sociedade civil do CONEPIR/MG. **6.4.** Enviar, aos conselheiros, o calendário de reuniões do CONEPIR/MG para o ano de 2020, objetivando a aprovação do mesmo, por *e-mail*. **6.5.** Agendar reunião posterior para apreciação dos itens de pauta de número 3 e 4. **6.5.** Realizar os procedimentos necessários para a realização de plenária extraordinária CONEPIR/MG, no dia 05/05/20, às 14:00hmin, cuja pauta majoritária será a garantia da segurança alimentar dos grupos étnicos constantes do Regimento Interno do CONEPIR/MG. **7. Encerramento:** Às 17:27minh, a presidência procede ao encerramento da reunião, quedando pendentes as pautas de número 3 e 4. Ata elaborada pela relatoria da Casa de Direitos Humanos - CDH.

Informa-se que a revisão de nomes, instituições, ortografia e gramática foram revisadas pelo Secretariado Executivo do CONEPIR.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Pinheiro Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2020, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 22/10/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 23/10/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Gonçalves Souza, Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen de Oliveira Nunes Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 24/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 26/10/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 26/10/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20782637** e o código CRC **590C4C7E**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012414/2020-33

SEI nº 20782637